



FREGUESIA  
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

MUNICÍPIO DE BRAGA

07/01/2026

### Ata nº 10

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se, pelas vinte e uma horas, no Polo 2 da Junta de Freguesia, sito na Av. Dr. António Palha, 95 - Lamações, a reunião ordinária da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, convocada nos termos do disposto do artigo 20º da Lei 75/2013, de 12 de setembro pela sua Presidente, Palmira Maciel Fernandes da Costa, para cumprimento da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Período de intervenção do público; -----
2. Período antes da ordem do dia; -----
3. Leitura e aprovação da ata de 19 de dezembro de 2025; -----
4. Informações; -----
5. Decisão de contratar e escolha do procedimento para aquisição de licença de software para gestão da autarquia; -----
6. Decisão adesão a protocolo de colaboração de cedências de equipamento com a entidade AGERE; -----
7. Decisão de aceitação dos termos de prorrogação da autorização de funcionamento aditamento ao contrato de objetivos do GIP; -----
8. Colocação de estrutura bancada campo da Caseta - aprovação da decisão de contratar, autorização da despesa, da escolha do procedimento e da adjudicação do ajuste direto; -----
9. Revisão e reparação de 3 roçadoras - aprovação da decisão de contratar, autorização da despesa, da escolha do procedimento e da adjudicação do ajuste direto; -----
10. Apresentação da situação económico-financeira da Junta de Freguesia; -----
11. Ratificação de pagamentos realizados; -----
12. Outros assuntos. -----

Declarada aberta a reunião pela Senhora Presidente da Junta, Palmira Maciel Fernandes da Costa, estavam presentes os elementos da Junta de Freguesia, eleitos na Assembleia de Freguesia de trinta e um de outubro, para o mandato de 2025/2029: Isabel Maria Pereira da Cunha, Marina Eduarda da Cunha Ribeiro, Rui Pedro Oliveira Almeida Ramos e António José de Magalhães Carvalho. -----

#### **Ponto 1 - Período de intervenção do público;** -----

Não houve intervenções por falta de público. -----

#### **Ponto 2. Período de antes da ordem do dia** -----

No período antes da ordem do dia o vogal Rui Ramos propôs a introdução de um ponto que não se encontrava na ordem do dia, a Proposta de Continuidade do serviço *Google Cloud*, a qual foi aceite face à urgência e necessidade para o bom funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia, assumindo o ponto 12. -----



**Ponto 3 - Leitura e aprovação da ata de 19 de dezembro de 2025;** -----

A ata foi lida e aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 4 – Informações;** -----

A Presidente da Junta informou da realização de uma reunião com o grupo de Boccia que funciona no Pólo de Fraião. Relembrou também a realização do VI Encontro de Reis, em parceria com o Grupo Folclórico de Lamações, no dia 10 de janeiro, no edifício da antiga Sede da Junta de Lamações e que encerra a programação de Natal da Junta de Freguesia. -----

**Ponto 5 - Decisão de contratar e escolha do procedimento para aquisição de licença de software para gestão da autarquia;** -----

Considerando que a União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações necessita de contratar uma licença de software de gestão autárquica, com vista à modernização e otimização dos processos administrativos, não sendo possível assegurar essa necessidade com recursos próprios e que, face ao valor estimado do contrato, é legalmente admissível a adoção do procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral, nos termos do Código dos Contratos Públicos, dado que que o preço base proposto é de 5.150,00 € (cinco mil cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 12 meses, foi identificado como operador económico a convidar a empresa FRENETIKÓDIGO – SOFTWARE, LDA, reunindo esta as condições legais exigidas; -----

Assim, o Vogal Rui Ramos propôs a abertura do procedimento de Ajuste Direto para a contratação da “Licença de software de gestão autárquica da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações” (AD 01/2026), a aprovação das respetivas peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos), a autorização da despesa, bem como a designação de Elsa Maciel como gestora do procedimento e do próprio Rui Ramos como gestor do contrato, nos termos legais aplicáveis. -----

Mais foi proposto que o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator preço, a dispensa de caução e de redução do contrato a escrito, bem como a publicitação do contrato no portal dos contratos públicos, nos termos do Código dos Contratos Públicos. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 6 - Decisão adesão a protocolo de colaboração de cedências de equipamento com a entidade AGERE;** -----

Considerando que a AGERE propôs a celebração de um protocolo de colaboração para a cedência de um soprador de costas, equipamento que permitirá melhorar as ações de limpeza e manutenção dos espaços públicos, arruamentos e zonas verdes, evitando simultaneamente a necessidade de aquisição de equipamento próprio e a consequente redução de custos para a Junta de Freguesia, assentando este protocolo na cooperação entre entidades e na partilha de recursos, promovendo uma gestão mais eficiente, responsável e orientada para o interesse público, sendo a sua adesão considerada vantajosa, o Vogal Rui Ramos propôs a aprovação do protocolo de colaboração com a AGERE para a cedência do referido equipamento, nos termos apresentados. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



FREGUESIA

NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

**Ponto 7 - Decisão de aceitação dos termos de prorrogação da autorização de funcionamento aditamento ao contrato de objetivos do GIP; -----**

A Presidente Palmira Maciel apresentou um aditamento ao contrato de objetivos do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), considerando que o mesmo se enquadra na implementação da nova rede GIP resultante de procedimento concursal, nos termos da Deliberação do Conselho Diretivo de 15 de abril, e que se torna necessário reformular as atividades e os objetivos quantitativos que a Junta de Freguesia se comprometeu a desenvolver no âmbito da aprovação da candidatura a um GIP, ao abrigo da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio. Assim, a Presidente propôs a aprovação do referido Aditamento ao Contrato de Objetivos do GIP, nos termos apresentados e constantes do anexo. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 8 - Colocação de estrutura bancada campo da Caseta - aprovação da decisão de contratar, autorização da despesa, da escolha do procedimento e da adjudicação do ajuste direto; -----**

Considerando que se verifica a necessidade de instalar uma proteção na bancada do Campo da Caseta, de forma a melhorar as condições de segurança de um espaço destinado à prática e assistência de atividades desportivas, que recebe semanalmente atletas, acompanhantes e público em geral, sendo responsabilidade da Junta de Freguesia assegurar a sua adequada manutenção, e que a satisfação desta necessidade exige o recurso a um operador económico, por impossibilidade de a União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações a realizar com meios próprios, tendo sido efetuada consulta preliminar ao mercado que apurou um valor contratual de 920,00 € (novecentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo máximo de execução de 30 dias; Assim, o Vogal Rui Ramos propôs a abertura de um procedimento de Ajuste Direto – Regime Simplificado para a contratação dos “Serviços de colocação de proteção na bancada do Campo da Caseta” (ADS 01/2026), a adjudicação à empresa Eixo Supérfluo, Lda., pelo valor apurado, nos termos da proposta apresentada, bem como a designação Vogal Rui Ramos do como gestor do contrato, com a correspondente autorização da despesa e aprovação da decisão de contratar. -----

A proposta foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 9 - Revisão e reparação de 3 roçadoras - aprovação da decisão de contratar, autorização da despesa, da escolha do procedimento e da adjudicação do ajuste direto; -----**

O Vogal Rui Ramos apresentou proposta no sentido de se proceder à reparação de três roçadoras afetas à manutenção dos espaços verdes da freguesia, por se tratar de equipamentos essenciais ao normal desempenho das funções dos trabalhadores, sendo o seu bom funcionamento indispensável à limpeza, conservação e segurança das áreas verdes. Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e qualidade do serviço prestado à população, propôs, nos termos do Código dos Contratos Públicos, a decisão de contratar e a autorização da despesa para a reparação das referidas roçadoras à empresa Flávio Morado Unipessoal, Lda., NIF 517446790, pelo valor de €369,63 (trezentos e sessenta e nove euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

A Proposta foi analisada e aprovada por unanimidade. -----



**Ponto 10 - Situação financeira da junta de freguesia;** -----

Foram apresentados os mapas da Demonstração da Execução Orçamental de Despesa e da Receita, entre 01/01/2025 e 31/12/2025, que se anexam a esta ata. -----

**Ponto 11 - Ratificação de pagamentos realizados;** -----

**A** - Considerando que a) A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea h), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no exercício da competência que lhe foi delegada pela presente Junta de Freguesia na Reunião Ordinária realizada em 03/11/2025, pode autorizar a realização de despesas e os respetivos pagamentos, desde que as mesmas tenham cabimento orçamental; b) No período compreendido entre 01/12/2025 e 31/12/2025, foram realizadas despesas que, na sua totalidade, se contabilizam na quantia global de €150.118,30 (cento e cinquenta mil, cento e dezoito euros e trinta cêntimos), conforme documento “Pagamentos Realizados (01/12/2025 a 31/12/2025)”, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais; c) Tais pagamentos foram efetuados mediante referência ou transferência bancária, debitados na conta da CGD da Junta de Freguesia, com o IBAN PT50 0035 2014 00000020730 70, encontrando-se devidamente assinados pela Senhora Presidente e pela Senhora Tesoureira da Junta de Freguesia, em conformidade com o deliberado pela presente Junta de Freguesia na referida Reunião Ordinária de 03/11/2025; -----

A Presidente da Junta e a Tesoureira propuseram a ratificação de todos os pagamentos realizados no período compreendido entre 01/12/2025 e 31/12/2025, na quantia global de €150.118,3 (cento e cinquenta mil, cento e dezoito euros e trinta cêntimos).

**B** – Considerando que a) o Fundo de Maneio se destina à realização de aquisições de pequeno montante, destinadas a satisfazer necessidades urgentes e inadiáveis, sempre que não seja possível proceder ao respetivo pagamento através do processo normal de despesa; b) A Junta de Freguesia deliberou, em Reunião Ordinária realizada em 14/01/2022, aprovar o Regulamento do Fundo de Maneio e, em Reunião Ordinária realizada em 19/11/2025, designar como sua titular a trabalhadora Susana Marinho;---

c) No período compreendido entre 01/12/2025 e 31/12/2025, a trabalhadora Susana Marinho procedeu ao pagamento de diversas despesas com vista a suprir necessidades urgentes e inadiáveis desta autarquia local, conforme Mapa anexo à presente Ata e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, propôs-se a ratificação de todos os pagamentos efetuados no mês de dezembro de 2025, no montante global de €493,69 (quatrocentos e noventa e três euros e sessenta e nove cêntimos), pela trabalhadora Susana Marinho. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade e em sequência os pagamentos ratificados. -----

**Ponto 12 – Proposta para continuidade da utilização dos Serviços Google Cloud pela Junta de Freguesia;** -----

Considerando que a continuidade da utilização dos serviços *Google Cloud* é essencial para o funcionamento da Junta de Freguesia, o Vogal Rui Ramos esclareceu que, com a realização das recentes eleições, o cartão bancário associado à conta em que se efetuava o pagamento foi cancelado, impossibilitando assim a realização de pagamentos online para a manutenção dos serviços. Assim, foi necessário transferir a gestão dos serviços para a empresa Ecobite, Lda. (NIPC 507679601), revendedora



certificada, que passou a ser responsável pelo processamento dos pagamentos e pela manutenção técnica das soluções contratadas. No entanto, desde as eleições realizadas em outubro, a Google emitiu três faturas correspondentes ao período de outubro a dezembro, cujos respetivos custos se encontram documentados e anexados a esta proposta (OR\_2026\_5\_REATIVACAO – outubro, novembro, dezembro). -----

Neste âmbito, e ao abrigo do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), foi proposto o procedimento de ajuste direto simplificado para a adjudicação destes serviços à referida empresa, pelo valor global de 3.382,06 € (três mil trezentos e oitenta e dois euros e seis cêntimos), acrescido de IVA. Este valor contempla a regularização das faturas de outubro a dezembro (Doc. OR\_2026\_5\_REATIVACAO) e o pagamento da licença anual (Doc. OR\_2026\_ANUIDADE). O Executivo verificou a inexistência de impedimentos legais para a adjudicação (nos termos do art.º 113.º do CCP) e autorizou a despesa, condicionando a mesma à apresentação dos comprovativos de situação regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 13 - Outros assuntos.** -----

Não houve outros assuntos a tratar. -----

As deliberações foram aprovadas, por unanimidade, em minuta, em harmonia com o disposto no artigo 57º da Lei n.º 75/2013 para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram zero horas e trinta minutos do dia oito de janeiro, dela se lavrando esta ata que eu, Isabel Maria Pereira da Cunha, redigi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O PRESIDENTE:

(Palmira Maciel Fernandes da Costa)

A SECRETÁRIA:

(Isabel Maria Pereira da Cunha)

A TESOUREIRA:

(Marina Eduarda da Cunha Ribeiro)

O VOGAL:

(Rui Pedro Oliveira Almeida Ramos)

O VOGAL:

(António José de Magalhães Carvalho)









